

Adote essa idéia, a paz social agradece!

Denis Farias - advogado

De fato, em nosso país a cada dia que passa, em cada mazela social, ficam marcantes os contrastes. Nem mesmo as crianças que precisam de um lar digno, escapam dessa lógica perversa, que aliás é filha legítima da infernal concentração de renda. Refiro-me especificamente a questão de um lado existir tantas crianças em abrigos esperando por adoção, enquanto que do outro, há interessados que não sabem nem os passos legais para se adotar um menor.

A Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB, estima que cerca de 80 mil crianças vivem em abrigos à espera de serem adotadas. Cerca de 65% das pessoas interessadas em adotar nem mesmo sabem aonde se dirigir para fazer a adoção, eis que procuram em hospitais, maternidades e abrigos. Somente 35%, procuram o caminho certo, que são as Varas da Infância e Juventude das respectivas Cidades do País. Em que pese alguns pais terem preferência por adotar recém-nascido e crianças de até três anos, não deixa de ser um paradoxo o interesse pela adoção e a necessidade dos desamparados. Segundo dados do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea), cerca de 8 mil crianças estão aptas para adoção. É sempre bom lembrar, que a convivência familiar é um direito garantido na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e Adolescente.

Felizmente, para fazer frente a essa problemática o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, órgão máximo de governo do Poder Judiciário, que além de fiscalizar os atos de Juízes e Tribunais tem também a função de desenvolver políticas públicas, lançou no dia 29 de abril do em curso o chamado Cadastro Nacional de Adoção (CNA), com a intenção de agilizar os processos de adoção a partir de julho deste ano.

A análise pessoal, a fila de espera e as exigências judiciais adiam o direito das crianças de terem um novo lar junto à família adotiva. O excesso de formalismo e a falta de uniformização dos procedimentos judiciais sempre atrasaram a adoção em torno de quatro e seis anos. Esse Cadastro vai unificar os dados sobre crianças que esperam por adoção em abrigo e pais que querem adotar. A medida deve acelerar o processo de adoção e uniformizar as regras estaduais. Tudo será cruzado,

inclusive a oferta e demanda de diferentes Estados. A medida pode garantir mais rapidez e transparência. Com o cadastro, será possível avaliar o tamanho do problema e criar políticas públicas específicas para evitar que estas crianças vivam sem família.

Agora, o prazo dado pelo CNJ para que os juízes enviem os dados de suas Cidades é de seis meses. O banco de dados irá automatizar o cruzamento dos desejos dos pais e características das crianças. Até fotografias poderão ser incluídas nas fichas para facilitar adoções interestaduais. O acesso à rede será confidencial. Quando o Cadastro Nacional de Adoção estiver pronto, o Judiciário terá informações sobre o número de crianças e adolescentes sob a tutela do Estado, quantidade e localização de casais habilitados a adotar em todas as regiões, perfis completos e dados sobre os abrigos. O sistema será implantado nas Varas da Infância e da Juventude e todos os dados estarão inseridos no sistema em seis meses.

Urge ressaltar alguns detalhes do processo de adoção, primeiramente os interessados devem procurar a Vara da Infância e Juventude de sua Cidade para solicitar a chamada habilitação, com todos os documentos pessoais em mãos e quando possível a comprovação da renda. De início será marcado um encontro com psicólogos e assistentes sociais, que farão entrevistas e visitas domiciliares para avaliar se os interessados estão aptos para arcar com tamanha responsabilidade. Um laudo irá informar sobre as condições do(s) habilitado(s) e o perfil da criança desejada. Depois será iniciado o processo de escolha da criança. O Ministério Público deve dar um parecer para que não haja nulidade. Se for o caso, será dada a guarda temporária da criança para o adotante. Esse é o período de experiência e de avaliação. Passado esse interregno sem problemas, a tendência é que o juiz conclua o processo com a sentença aprovando a adoção.

Vale lembrar, que essa é uma hipótese em que há uma convergência de interesses e observância de requisitos legais. Lamentavelmente nem sempre isso ocorre, o trabalho até a sentença confirmando a adoção é árduo. Raras vezes o adotante encontra o perfil da criança que pretende adotar. Pesquisa realizada pela AMB constatou que apesar de quase 80% dos entrevistados afirmarem não ter preferência de cor ou raça e apenas 7,6% declararem predileção por adotar crianças brancas, não é essa a realidade vivida nas Varas da Infância. Na verdade, muitas pessoas buscam crianças brancas, saudáveis e se possível com menos de um ano de idade. No entanto, esse não é o perfil da maioria dos menores disponíveis para adoção. Esse fato

levanta mais uma barreira, por conseguinte atrasa em torno de quatro anos os processos de adoção. Logo, percebemos que não é somente a burocracia que constitui entrave para dar um lar a uma criança. A discriminação e o preconceito também deixam seqüelas nesse processo, o que é lamentável.

Contudo, para mudar esse quadro, a Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, lançou a campanha “Mude um Destino”, que teve sua primeira fase em março do ano passado, e digamos já está em sua segunda temporada, lançada em Brasília no dia 14 de maio próximo passado. A coordenação da campanha elegeu como prioridade informar a população sobre os caminhos legais para a adoção, mostrar a importância e necessidade do processo ser tramitado no âmbito do Judiciário. Tal como regularizar a situação dos chamados “filhos de criação” para que a criança ganhe o devido status jurídico.

Certamente, essa campanha é digna de aplausos e é um exemplo que deve ter a participação ativa dos demais seguimentos da sociedade civil organizada, tais como Ordem dos Advogados do Brasil, Imprensa, Associações, Sindicatos da Classe Operária e Patronal, empresários, políticos, Governos Municipal, Estadual e Federal. Afinal, uma criança bem criada, em um lar harmônico, ainda que sem recursos financeiros expressivos, representa menos um bandido, marginal amanhã, que pode aterrorizar a todos, com assaltos, seqüestros e outras atrocidades. Daí a importância de fazermos uma ampla cruzada social em defesa dessa causa. O convite está feito, vamos!